



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

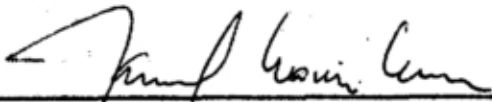
RESOLUÇÃO Nº CD/03/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o ato do Reitor Presidente constante da Portaria nº GR/429/72, de 20 de dezembro de 1.972, referente a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) conforme Processo nº SC/4370/72.

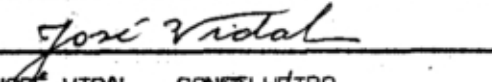
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 10 de janeiro de 1.973



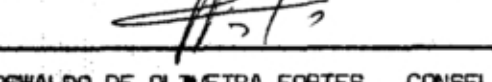
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



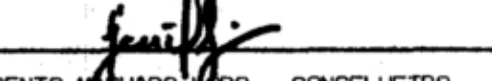
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE



JOSÉ VIDAL - CONSELHEIRO



OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - CONSELHEIRO



BENTO MACHADO LOBO - CONSELHEIRO

JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO - CONSELHEIRO